



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Melhor

RESOLUÇÃO Nº 257/18, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

EMENDA E ALTERAÇÃO DO REGIMENTO
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACOIABA.

ALTERA E ACRESCENTA O SEGUINTE DISPOSITIVO DO ARTIGO 28,
inciso XVI.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, nos termos do art. 189, inciso I e II do Regimento Interno, aprova e promulga a seguinte emenda de alteração do regimento interno da Câmara Municipal de Aracoiaba, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 28, inciso XVI do R.I passa a vigorar com a seguinte redação:

“ART. 28

XVI - ordenar as despesas da Câmara Municipal e assinar cheques nominativos, juntamente com o 1º e 2º Secretário expressamente designado para tal fim;”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 12 de setembro de 2018.

Francisco Rogério Alexandre Felipe
PRESIDENTE

Francisco De Assis Pinheiro de Sousa
1º SECRETÁRIO

José Wilson Dantas da Silva
2º SECRETÁRIO